

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 395 de 31 de Julho de 2023

DATA: 31/07/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume

AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 31/07/2023

IP com n°: 192.168.0.104

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=536](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=536)

536



## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✚ RESOLUÇÃO: 11/2023 - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
- ✚ RESOLUÇÃO: 12/2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CONCORREREM NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
- ✚ PORTARIA: 041/2023 - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO CARGO DE AUX ADMINISTRATIVO A SRA. GENALVA RIOS CANTANHEDE FREITAS



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 11/2023**

Resolução Nº 11/2023-CMDCA-MARACAÇUMÉ/MA

**DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA A PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA);**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracaçumé no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 149, de 2023, e;

**Considerando** o art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**Considerando** o EDITAL Nº 01/2023/CMDCA/MARACAÇUMÉ-MA que estabelece as normas para a realização do processo eleitoral, e,

**Considerando** pontuação Mínima para Aprovação;

**Considerando** a necessidade de adequar os critérios de aprovação para possibilitar uma maior participação de candidatos no processo de escolha;

**Considerando** a reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral no dia 19 de julho de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º:** Redefinir, a partir da data de publicação desta Resolução, a nota da Prova de Aferição de Conhecimento;

**Art. 2º:** Será considerado apto o candidato que atingir a média de 50 (cinquenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

**Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam -se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA DE MARACAÇUMÉ, EM 19 DE JULHO DE 2023.

José Márcio Silva de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - RESOLUÇÃO: 12/2023**

Resolução Nº 12/2023-CMDCA-MARACAÇUMÉ/MA

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS APTOS APROVADOS NA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CONCORREREM NO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracaçumé no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 149, de 2023, e;

**Considerando** o art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

**Resolve:**

**Art. 1º** Divulgar a relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa do processo unificado dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maracaçumé- MA;

NOME DO CANDIDATO/A	Pontos/ QUESTOES OBJETIVAS
LILIENE OLIVEIRA FERREIRA	9,4
JEFFERSON COSTA	8,2
RAIMUNDO VIEIRA FILHO	8,0
VALTEMIR MONTELO SILVA	7,9
ANTONIO DA SILVA LIMA	7,3
DIÉSSICA LANE DA SILVA E SILVA	7,3
VALDIR SANTOS DA CRUZ	6,8
DEUSINETE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS	6,1
WELBERT MASCOTE S MAIA	6,1



WLEANNE ARAUJO FEITOSA	5,8
------------------------	-----

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA DE MARACAÇUMÉ, EM 26 DE JULHO DE 2023.

**José Márcio Silva de Sousa**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**Dos Direitos da Criança e do**  
**Adolescente – CMDCA**

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - PORTARIA: 041/2023

**PORTARIA Nº 041/2023**

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO CARGO DE AUX ADMINISTRATIVO A Sra. GENALVA RIOS CANTANHEDE FREITAS**

O Prefeito de Maracaçumé, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 79, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de julho de 1997 e demais atualizações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a contar de 01/08/2023, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal, Sra. **GENALVA RIOS CANTANHEDE FREITAS**, AUX ADMINISTRATIVO, **DEC.,025/2011** licença sem remuneração, **por período de 2 anos, de acordo aos artigos 118, 141, lei 057/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos e Civis do Município de Maracaçumé/MA.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se os normativos e disposições anteriores.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Maracaçumé/MA**

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023

**RUZINALDO GUIMARÃES MELO**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito(a)

**Joentina Mota Sales**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Luana Cristina Melo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

